

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 294/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 153/2016.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 08/09/2016, NOS AUTOS DE Nº 2016001751.**

**I – DAS PARTES**

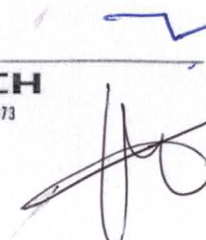
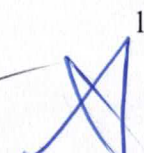
**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.444.743/0001-74, com sede na Avenida D, nº 620, Quadra H-10, Lote 21, Setor Oeste, CEP: 74.140-160, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Maycon Mendes Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 002.890.331-52, de agora em diante denominado de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos e serviços de chaveiro, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em 08/09/2016 – Contrato nº 153/2016, nos Autos 2016001751.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 10.638,00 (dez mil seiscentos trinta e oito reais).

  1

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 08/09/2020 e findando-se em 07/09/2021.

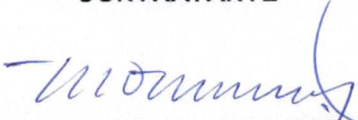
### III - DA RATIFICAÇÃO:

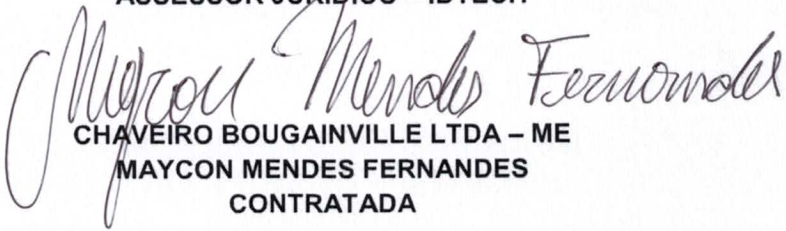
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2020.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**


  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA – ME**  
**MAYCON MENDES FERNANDES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª Juliana Prades  
CPF/MF: 012.615.711-18

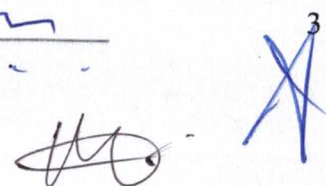
2ª Amândio C. Marques  
CPF/MF: 033.504.481-60



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 294/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 153/2016.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos e serviços de chaveiro, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARIMBO AUTOMATICO 30MM(REDONDO) 2 LINHAS DE TEXTO	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
2	CARIMBO AUTOMATICO 30MM(REDONDO) 2 LINHAS DE TEXTO NUMERADOR	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
3	CARIMBO AUTOMATICO 4X1CM (RETANGULAR) 1 LINHA DE TEXTO	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
4	CARIMBO AUTOMATICO 4X2CM (RETANGULAR) 3 LINHAS TEXTO	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
5	CARIMBO AUTOMATICO 50MM(REDONDO) 4 LINHAS DE TEXTO	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 5X2CM (RETANGULAR) 3 LINHAS TEXTO	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
7	CARIMBO AUTOMATICO 6X3CM (RETANGULAR) 4 LINHAS TEXTO	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
8	CARIMBO AUTOMATICO 6X4CM (RETANGULAR) 6 LINHAS TEXTO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
9	CARIMBO AUTOMATICO 7X4CM (RETANGULAR) 6 LINHAS DE TEXTO	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
10	CARIMBO AUTOMATICO 8X4CM (RETANGULAR) 8 LINHAS DE TEXTO	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
11	CARIMBO DATADOR DD MM AAA	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
12	CARIMBO DE MADEIRA 7X2CM (RETANGULAR) 2 LINHA DE TEXTO	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
13	CARIMBO DE MADEIRA 7X4CM (RETANGULAR) 6 LINHA DE TEXTO	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
14	REFIL /P CARIMBO AUTOMATICO 50MM (REDONDO) 4 LINHAS DE TEXTO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
15	REFIL P/ CARIMBO AUTOM. 5X2CM (RETANGULAR) 3 LINHAS TEXTO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
16	REFIL P/CARIMBO AUTOM. 4X1CM (RETANGULAR) 1 LINHA TEXTO	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
17	REFIL P/CARIMBO AUTOM. 4X2CM (RETANGULAR) 3 LINHAS TEXTO	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00



18	REFIL P/CARIMBO AUTOM. 6X3CM (RETANGULAR) 4 LINHAS TEXTO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
19	REFIL P/CARIMBO AUTOM. 8X4CM (RETANGULAR) 8 LINHAS DE TEXTO	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
20	REFIL P/CARIMBO AUTOM.30MM(REDONDO) 2 LINHAS DE TEXTO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
21	REFIL P/CARIMBO AUTOM.30MM(REDONDO) 2 LINHAS TEXTO NUMERADOR	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
22	REFIL P/CARIMBO AUTOMATICO 6X4CM (RETANGULAR) 6 LINHAS TEXTO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
23	REFIL P/CARIMBO AUTOMATICO 7X4CM (RETANGULAR) 6 LINHAS TEXTO	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
24	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES (ARMÁRIOS, PORTAS E GAVETAS)	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
25	CÓPIA DE CHAVE TETRA	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
26	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES SEM MODELO	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
27	CÓPIA DE CHAVE TETRA SEM MODELO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
28	CÓPIA DE CHAVE GORJA	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
29	SUBSTITUIÇÃO DE MIOLO DE FECHADURA ( PORTAS EM GERAL)	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
30	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA COMPLETA ( PORTAS EM GERAL) 3	0	R\$ 140,00	R\$ 00,00
31	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE SOBREPOR - 10 SERVIÇOS	0	R\$ 85,00	R\$ 00,00
32	SUBSTITUIÇÃO DE MIOLO / FECHADURA (ESCAN/ARM/GAVETAS)	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
33	ABERTURA DE FECHADURA SIMPLES -	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
34	ABERTURA DE CADEADO TETRA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
35	ABERTURA DE CADEADO SIMPLES	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
36	ABERTURA DE PORTA DE CARRO (FIAT, VW, RENAUT, DENTRE OUTROS)	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
37	BORRACHA CAR. AUTO. 30MM (REDONDO ) ATÉ 2 LINHAS Nº PÁG.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
38	BORRACHA CAR. AUT. 30 MM (REDONDO) ATÉ 2 LINHAS	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
39	BORRACHA CAR. AUT. 50 MM (REDONDO) ATÉ 4 LINHAS	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
40	BORRACHA CAR. AUT. 8X4 CM (RETANGULAR) ATÉ 8 LINHAS	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
41	BORRACHA CAR. AUT. 7X4 CM (RETANGULAR) ATÉ 6 LINHAS	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00

42	BORRACHA CAR. AUT. 6X4 CM (RETANGULAR) ATÉ 6 LINHAS	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
43	BORRACHA CAR. AUT. 6X3 CM (RETANGULAR) ATÉ 4 LINHAS	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
44	BORRACHA CAR. AUT. 5X2 CM (RETANGULAR) ATÉ 3 LINHAS	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
45	BORRACHA CAR. AUT. 4X2 CM (RETANGULAR) ATÉ 3 LINHAS	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
46	BORRACHA CAR. AUT. 4X1 CM (RETANGULAR) P/ 1 LINHA	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
47	BORRACHA CAR. MADEIRA 7X2 CM (RETANG.) ATÉ 2 LINHAS	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
48	BORRACHA CAR. MADEIRA 7X4 CM (RETANG.) ATÉ 6 LINHAS	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 10.638,00 (DEZ MIL SEISCENTOS TRINTA E OITO REAIS)**

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO - OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

*[Handwritten signature]*  
**CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA - ME**  
**MAYCON MENDES FERNANDES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª *[Handwritten signature]*  
 CPF/MF: 012.615.711-18

2ª *[Handwritten signature]*  
 CPF/MF: 033.504.481-6